



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011:

RESOLVE,


Retificar a Portaria 902 de 20 de dezembro de 2011;

Onde se lê: Marcelo Rodrigues da Silva, 1476227.

Leia-se: Mariana Simoneti, 1732070 e;

Onde se lê: José Carlos Pereira da Silva.

Leia-se: José Carlos Pereira.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker